

## Comunicado Eleições Assecor/Assecor Sindical

Brasília/DF, 19 de outubro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

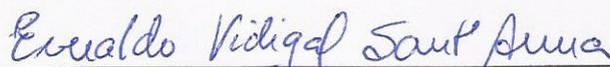
Nos termos do art. 25 do Estatuto da Assecor e do Assecor Sindical foi publicado em 18/9/2020, no Diário Oficial da União e no sítio da Assecor, Edital de Eleições.

As eleições ocorrerão em 24 de novembro de 2020. Os associados e filiados podem votar por meio da internet, no sítio da Assecor/Assecor Sindical (<http://www.assecor.org.br>), por meio de voto presencial, com urna localizada na sede da Assecor (SEPN 509, Bloco 50 – Ed. Isis – Sala 114 - Brasília – DF - 70750-504), e por meio de correspondência para os aposentados.

O Associado receberá a correspondência, na qual conterà o presente comunicado, cédula de votação e envelope selado, para devolução da cédula eleitoral.

O Associado que optar por votar por meio de correspondência deverá preencher a cédula eleitoral, colocá-la no envelope, lacrá-lo e postar nos correios. Vale ressaltar que o envelope já está selado e o associado não precisará efetuar nenhum pagamento.

Para o voto por correspondência ser válido, o envelope deverá chegar na Assecor/Assecor Sindical até o dia 24/11/2018 às 19h00, por meio dos Correios. Desse modo, o envelope deve ser enviado às entidades com a maior brevidade possível.



**Everaldo Vidigal Sant'Anna**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**